

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA – Critérios de avaliação

ANO 2016/17

Áreas de avaliação	Total/Peso atribuído	O que se avalia - Critérios	Como se avalia
Saber / Saber Fazer	(60%)	<p>1. Comunicação e argumentação: (40%)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Expressa opiniões, fundamentando-as. - Argumenta e debate ideias. <p>2. Pesquisa e produção de trabalhos: (60%)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa, lê, interpreta, produz e analisa informações/mensagens numa variedade de meios e suportes. - Usa adequadamente a língua portuguesa. 	<p>Grelhas de registo.</p> <p>Desempenho nas atividades a nível da oralidade.</p> <p>Desempenho nas atividades práticas.</p>
Saber Estar	(40%)	<p>1. Assiduidade e pontualidade (10%)</p> <ul style="list-style-type: none"> - assiduidade e pontualidade <p>2. Empenho nas atividades propostas (40%)</p> <ul style="list-style-type: none"> - autonomia na concretização das tarefas - empenho revelado <p>3. Atitudes e comportamentos (50%)</p> <ul style="list-style-type: none"> - respeito de outras opiniões - respeita as regras estabelecidas 	<p>Observação direta</p> <p>Grelhas de registo.</p>

Obs. - A classificação final decorrerá da média dos níveis de desempenho (de 1 a 5) e expressar-se-á do seguinte modo:

- O aluno **cumpr integralmente** os critérios – (5)
- O aluno **cumpr** os critérios – (3 a 4)
- O aluno **não cumpr** os critérios – (1 a 2)